ATA DA 108ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 18ª LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR (CMS), REALIZADA NO DIA 25 DE NOVEMBRO DE 2019.

PRESIDENTE: VEREADOR GERALDO JÚNIOR
1º SECRETÁRIO: VEREADOR ORLANDO PALHINHA (em exercício)
2ª SECRETÁRIA: VEREADORA ALADILCE SOUZA (*ad hoc*)

Compareceram os senhores vereadores: ALADILCE SOUZA, ALEX MINE, ALEXANDRE ALELUIA, ALFREDO MANGUEIRA, ANA RITA TAVARES, ATANÁZIO JÚLIO, BECA, CARLOS MUNIZ, CÁTIA RODRIGUES, CEZAR LEITE, DANIEL RIOS, DEMÉTRIO OLIVEIRA, DUDA SANCHES, EDVALDO BRITO, FÁBIO SOUZA, GERALDO JÚNIOR, HÉLIO FERREIRA, HENRIQUE CARBALLAL, IREUDA SILVA, ISNARD ARAÚJO, JOCEVAL RODRIGUES, JOSÉ TRINDADE, KIKI BISPO, LORENA BRANDÃO, LUIZ CARLOS DE SOUZA, LUIZ CARLOS SUÍCA, MARCELLE MORAES, MARCOS MENDES, MARTA RODRIGUES, MAURÍCIO TRINDADE, MOISÉS ROCHA, ODIOSVALDO VIGAS, ORLANDO PALHINHA, PAULO MAGALHÃES JÚNIOR, PEDRO GODINHO, RICARDO ALMEIDA, SABÁ, SÉRGIO NOGUEIRA, SIDNINHO, SÍLVIO HUMBERTO, TEO SENNA, TOINHO CAROLINO e VADO MALASSOMBRADO. Havendo número legal, o senhor presidente declarou aberta a Sessão, anunciando a votação da Ata da Sessão anterior, a qual foi aprovada sem restrições. Em seguida, foi realizada a leitura do Expediente, que constou do seguinte: Veto parcial n. 26/19 do Executivo Municipal; Projetos de Lei n.s 392/19 do vereador Geraldo Júnior, 393/19 do vereador Isnard Araújo e 394/19 do vereador Henrique Carballal; Projetos de Indicação n.s 1.619 e 1.644/19 da vereadora Marcelle Moraes, 1.645/19 do vereador Marcos Mendes, 1.646/19 do vereador Fábio Souza, 1.647/19 do vereador Sidninho, 1.648/19 do

vereador Orlando Palhinha, 1.649/19 do vereador Toinho Carolino, 1.650/19 do vereador Orlando Palhinha, 1.651/19 do vereador Luiz Carlos Suíca, 1.652/19 do vereador Fábio Souza e 1.653/19 do vereador Sabá; Requerimentos n.s 232/19 do vereador Alexandre Aleluia, 233/19 do vereador Joceval Rodrigues e 234/19 do vereador Cezar Leite; Requerimentos de Utilidade Pública n.s 124/19 do vereador Cezar Leite e 125/19 do vereador Beca; Moção n. 133/19 do vereador Joceval Rodrigues; e Requerimento de licença de vereador. Terminada a leitura do Expediente, na **Tribuna Popular**, o senhor Leonardo Martinez, vice-presidente da Associação de Amigos do Autista da Bahia (AMA-BA), discorreu sobre o Projeto de Lei do vereador Marcos Mendes sobre uso de fogos de artifício em eventos públicos e privados. Expôs a importância do Projeto para as pessoas autistas, esclarecendo que ele visava à proibição de fogos de estampido, mantendo-se os demais. Destacou os impactos negativos dos fogos de estampido nas pessoas autistas, informando que chegavam a provocar surtos psicóticos. O senhor presidente informou que esse Projeto seria votado na próxima quarta-feira, para o quê, pediu o apoio do presidente da Comissão de Constituição e Justiça (CCJ). Dando seguimento à Tribuna Popular, o senhor Demerval Cerqueira, da Associação Aspiral do Reggae, saudou os edis, agradecendo o apoio do vereador Odiosvaldo Vigas ao pleito que trazia. Explicou que representava os músicos de *Reggae*, expondo que o ritmo, surgido na Jamaica, se enraizou na Bahia, transmitindo música de qualidade e a cultura da paz. Apontou a exclusão do ritmo no Carnaval e pediu apoio dos vereadores a um Projeto, protocolado na Empresa Salvador Turismo (Saltur), que visava a reverter isso, dando maior visibilidade à cultura *Reggae*. Disse que o Projeto buscava a inclusão do *Reggae* já no Carnaval de 2020. Discorreu sobre a falta de apoio financeiro para os artistas do gênero. O senhor presidente declarou apoio a esse Projeto. Foi votada e aprovada a licença da vereadora Ireuda Silva (20 de novembro). Foram promulgadas as Resoluções n.s 2.890 a 2.897/19. Em comunicação inadiável, o vereador Edvaldo Brito contou sobre última reunião, deste ano, da Comissão de

Legislação Participativa, cujo funcionamento destacou, dizendo que o senhor presidente receberia o referente Relatório. Informou que mesmo propostas inusitadas, dos cidadãos, haviam sido recebidas carinhosamente e agradeceu o convite para presidir a Comissão. O senhor presidente elogiou o vereador Edvaldo Brito e disse que estaria em Brasília com o deputado federal Antonio Brito. Explicou que suspendera a apreciação do Projeto sobre isenção para hotéis em razão das Emendas e que o Projeto do *Nossos Talentos* seria votado na quarta-feira. Nos **Comentários à Tribuna Popular**, o vereador Marcos Mendes destacou a responsabilidade dos vereadores, lembrando ter sido contrário a Projeto de homenagem a uma pessoa que se apresentava como cônsul da Guiné-Bissau, e que posteriormente se mostrara supostamente envolvido em esquema delituoso com magistrados da Bahia. Sublinhou que só se punha contra algo tendo motivos. Considerou que o Projeto sobre os fogos de artifício era consensual, destacando que as manifestações religiosas estariam excluídas da proibição, e salientou a importância do *Reggae,* declarando o apoio do PSOL ao pleito dos músicos. A vereadora Ana Rita Tavares declarou apoio ao Projeto sobre os fogos de artifício, lembrando Projeto seu em semelhante sentido. Disse que não apenas os autistas eram vítimas dos fogos, lembrando idosos, enfermos, gestantes e outros, e mencionando caso de criança que acabou morrendo ao se assustar com uma bomba. Explicou que animais, como o cão, são altamente impactados com os estampidos, contando o caso de cadela que, numa reação ao barulho, caíra sobre as pontas de uma grade, ferindo-se gravemente. O vereador Odiosvaldo Vigas declarou apoio aos autistas, discorrendo sobre o transtorno do espectro autista e seus graus. Observou que variados gêneros, como o *Rock*, já tinham espaço no Carnaval e defendeu que o mesmo acontecesse com o *Reggae*, de origem negra e, por isso, identificado com Salvador. Citou versos de Bob Marley, músico cuja obra considerou universal. Pela ordem, o vereador Luiz Carlos de Souza respondeu ao vereador Marcos Mendes sobre a concessão de homenagens, considerando que ele tinha razão em parte e dizendo que não adentraria o mérito

do que ele apontara, pois havia fatos que estavam sob investigação e eram desconhecidos para si. Pediu que se aguardasse o desfecho das investigações antes de se dizer algo a respeito. O senhor presidente destacou a importância do contraditório, da ampla defesa e da presunção de inocência, afirmando que cabia à Justiça julgar. Em comunicação inadiável, a vereador Ana Rita Tavares declarou seu gosto pelo *Reggae* e seu apoio ao pleito dos músicos sobre o Carnaval. A vereadora Aladilce Souza elogiou o trabalho da AMA, declarando apoio ao Projeto sobre fogos de artifício. Também declarou apoio aos músicos de *Reggae*, contando ter ido à inauguração de espaço, no Pelourinho, dedicado ao gênero. Afirmou que o pleito teria apoio, na CMS, para interlocução com a Saltur e a Fundação Gregório de Mattos. Citou o músico baiano, de *Reggae*, Edson Gomes, sobre a necessidade de lutar. Pela ordem, o vereador Isnard Araújo declarou apoio às homenagens da Casa e disse que os fatos delituosos seriam tratados na Justiça. Afirmou seu apoio aos músicos de *Reggae*. O vereador Cezar Leite saudou os músicos do *Reggae*, defendendo sua valorização. Contou sobre o acolhimento ao seu filho, autista, pela AMA e mencionou Projeto de Indicação seu sobre os fogos de artifício, expondo que o Projeto do vereador Marcos Mendes era de Lei e abrangia ainda eventos privados. Questionou o sentido de fogos com estampidos, defendendo os que eram apenas coloridos e declarando apoio ao Projeto de Lei. Em comunicação inadiável, a vereadora Aladilce Souza convidou para audiência pública da Ouvidoria sobre educação, em Valéria, no dia 29, às 9h. Verificada falta de *quorum*, a Sessão foi suspensa por quinze minutos. Não se restabelecendo o *quorum*, o senhor presidente declarou encerrada a Sessão, marcando outra para o dia seguinte, à hora regimental. REGISTROS: registro do vereador Toinho Carolino.

PRESIDENTE

1º SECRETÁRIO 2º SECRETÁRIO